



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020**

**OBJETO:** Registro de preços visando a eventual futura aquisição de TROCADORES DE CALOR (SERPENTINA DO CONDENSADOR) para os condicionadores de ar tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) instalados no Palácio da Justiça, edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Data de Abertura de Proposta:** 02/03/2020 às 10:00 (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 02/03/2020 às 10:30 (horário de Brasília).

**Processo:** n.º 8524570-48.2019.8.06.0000

**1. GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**

**2. MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANTID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	TROCADOR DE CALOR (SERPENTINA) PRODUZIDO EM ALETAS DE ALUMÍNIO E TUBOS DE COBRE, COM CAPACIDADE DE 14/15,8 KW (F/Q), 3 FILAS, <b>LADO ESQUERDO</b>	UNIDADE	37	CARRIER	R\$ 8.225,29	R\$ 304.335,73
002	TROCADOR DE CALOR (SERPENTINA) PRODUZIDO EM ALETAS DE ALUMÍNIO E TUBOS DE COBRE, COM CAPACIDADE DE 14/15,8 KW (F/Q), 3 FILAS, <b>LADO DIREITO</b>	UNIDADE	37	CARRIER	R\$ 8.072,00	R\$ 298.664,00
VALOR GLOBAL						R\$ 602.999,73

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, vencedora do Lote I, com valor de R\$ 602.999,73 (seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Encerrado o Lote I do Pregão Eletrônico Nº 04/2020, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a comprometer o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

**Fortaleza, aos 19 de agosto 2020.**

VISTO: \_\_\_\_\_

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro do TJCE

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.  
Fortaleza, 19 de agosto de 2020

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.  
À douta Presidência.  
**D.s.**

**Luís Lima Verde Sobrinho**  
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2020

**OBJETO:** Registro de preços visando a eventual futura aquisição de TROCADORES DE CALOR (SERPENTINA DO CONDENSADOR) para os condicionadores de ar tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) instalados no Palácio da Justiça, edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Data de Abertura de Proposta:** 02/03/2020 às 10:00 (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 02/03/2020 às 10:30 (horário de Brasília).

Processo n.º 8524570-48.2019.8.06.0000

1. GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA
2. MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANTID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	TROCADOR DE CALOR (SERPENTINA) PRODUZIDO EM ALETAS DE ALUMÍNIO E TUBOS DE COBRE, COM CAPACIDADE DE 14/15,8 KW (F/Q), 3 FILAS, LADO ESQUERDO	UNIDADE	37	CARRIER	R\$ 8.225,29	R\$ 304.335,73
002	TROCADOR DE CALOR (SERPENTINA) PRODUZIDO EM ALETAS DE ALUMÍNIO E TUBOS DE COBRE, COM CAPACIDADE DE 14/15,8 KW (F/Q), 3 FILAS, LADO DIREITO	UNIDADE	37	CARRIER	R\$ 8.072,00	R\$ 298.664,00
VALOR GLOBAL					R\$ 602.999,73	

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, vencedora do Lote I, com o valor de R\$ 602.999,73 (seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Homologo o Lote I do Pregão Eletrônico nº 04/2020 e adjudico seu objeto à vencedora **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Fortaleza, aos 19 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ